

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: ALTO RIO NOVO

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSE ROBERTO DE FARIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ALTO RIO NOVO
Região de Saúde	Central Norte
Área	227,73 Km ²
População	7.434 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	9555358
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31796659000120
Endereço	RUA MANOEL CLEMENTE BRUM 94
Email	saude@altorionovo.es.gov.br
Telefone	2737461266

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ AMÉRICO BOREL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE ROBERTO DE FARIA
E-mail secretário(a)	saude@altorionovo.gov.br
Telefone secretário(a)	27997097900

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	14.395.805/0001-96
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE ROBERTO DE FARIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUIA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE TOMAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSE ROBERTO DE FARIA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

ALTO RIO NOVO, SITUADO EM UMA LATITUDE DE 537 NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM POPULAÇÃO DE 7.836 HABITANTES ESTIMADA EM (2019) DE ACORDO COM O CENSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE 2010), SENDO 3.861 HOMENS E 3.975 MULHERES. DESSE TOTAL, 4.371 VIVEM NA ZONA URBANA, E 3.465 NA ZONA RURAL. A TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL ENTRE OS CENSOS DE 2010 E 2020 FOI DE 1,09.

O MUNICÍPIO SITUADO NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUE PELO MAPA DE REGIONALIZAÇÃO FAZEMOS PARTE DA REGIÃO CENTRAL NORTE, OCUPA UMA FAIXA TERRITORIAL DE 227, 626 KM² E APRESENTA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE 32,14 HAB./KM². LIMITA-SE AO NORTE COM MANTENÓPOLIS, AO SUL COM PANCAS, A OESTE COM RESPLENDOR E CUPARAQUE (MG). É CONSTITUÍDO DE DOIS DISTRITOS: MONTE CARMELO E VILA PALMERINO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento só é ético quando visa um crescimento que possa se traduzir em melhor qualidade da vida coletiva, um cenário melhor para a vida de todos, e só é democrático quando procura incorporar todos os envolvidos no processo de planejar.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	302	289	591
5 a 9 anos	309	286	595
10 a 14 anos	284	248	532
15 a 19 anos	261	244	505
20 a 29 anos	509	552	1061
30 a 39 anos	543	643	1186
40 a 49 anos	565	614	1179
50 a 59 anos	509	520	1029
60 a 69 anos	352	351	703
70 a 79 anos	169	181	350
80 anos e mais	82	98	180
Total	3885	4026	7911

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ALTO RIO NOVO	100	90	101	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	33	53	31	23
II. Neoplasias (tumores)	37	29	42	82	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	6	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	4	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	2	12	11	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	5	2	3	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	56	73	54	87
X. Doenças do aparelho respiratório	20	14	19	30	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	27	66	45	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	7	13	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	8	2	19	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	19	19	24	25
XV. Gravidez parto e puerpério	90	92	103	93	103
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	6	25	15	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	6	16	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	19	31	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	47	92	79	53

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	1	1	4	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	373	359	551	555	546

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	11	11	2
II. Neoplasias (tumores)	7	4	5	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	5	9	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	8	8	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	31	35	51	47

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Mortalidade refere-se ao conjunto de indivíduos que morreram num dado intervalo de tempo tornando-se um indicador importante para avaliação da realidade epidemiológica, indicando a necessidade de realizar ações de saúde coletivas e socializadas. Os dados de mortalidade constante neste plano provêm em sua totalidade do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema esse que foi criado pelo Ministério da Saúde em 1975 para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no País. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente e confiável, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

Consideramos para análise os anos de 2015 a 2019 observamos que nos anos de 2017 e 2018 tivemos um alto índice de mortalidade por neoplasia as doenças do Aparelho Circulatório mais, no entanto a mortalidade por Causas Externas (acidentes, homicídios e suicídios) vem decrescendo anualmente no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.832
Atendimento Individual	11.448
Procedimento	15.653
Atendimento Odontológico	2.123

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
O MUNICÍPIO VEM TENDO UM BOM RESULTADO NO PREVINE BRASIL

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICÍPIO HOJE CONTA COM UMA BASE DO SAMU COM UMA AMBULÂNCIA E 08 FUNCIONÁRIOS SENDO 04 MOTORISTAS COM TREINAMENTO EM SOCORRISTA E 04 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SENDO 04 TURNOS DE 12 HORAS. E É CONSORCIADO AO CIM NOROESTE.

POSSUI 04 UNIDADES DE ESF

01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	4	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	14	16
	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	0	6	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	5	20	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	8	11	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	45	40	37	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	5	12	15	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	30	35	30	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Hoje as quatro equipes de saúde da família do município possuem profissional médico, há uns anos atrás tínhamos uma alta rotatividade de profissionais depois da iniciativa do Estado com o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde-ICEPI. Não temos mais rotatividade dos membros da equipe, multidisciplinar, gerando a formação melhor de vínculos com a equipe e comunidade.

O município de Alto Rio Novo não dispõe em seu território de unidade hospitalar, sendo assim todo usuário que necessite de internação esse serviço é disponibilizado através da central de regulação de leitos regional em obediência a Pactuação Programada Integrada - PPI. Alto Rio Novo faz parte da região central do Estado do Espírito Santo, logo nossa referência para hospitalização é disposta no município de Colatina, que se encontra a 88 km de distância. Praticamente todo usuário que necessita deste encaminhamento recebe o primeiro atendimento no Pronto Atendimento 24 horas municipal e é referenciado ao local de atendimento conforme o estabelecimento de saúde que é referência de sua patologia,

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Realizar todas as Ações de Vigilância e controle das principais endemias incidentes no município.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar o número de amostras de água analisadas mensalmente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2022	100,00	100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de amostras de água analisadas mensalmente									
2. Promover ações educativas para população.	População atendida pelas ações educativas	Percentual	2020	0,00	100,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Promover ações educativas para população.									
3. Promover a campanha de vacinação animal anti-rábica anual, ou pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade	Campanha de vacinação animal antirrábica e vacinação de rotina, realizadas	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha de vacinação animal antirrábica e vacinação de rotina, realizadas									
4. Realizar cadastro de todos os poços artesanais localizados em área urbana do município.	Poços artesanais cadastros.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Poços artesanais cadastros.									
5. Contratar mais 04 Agentes de Vigilância ambiental para realização dos trabalhos de esquistossomose em todas as localidades do município	Quadro de servidores suficientes para atender a demanda	Número	2020	2	4	20	Número	2,00	10,00
Ação Nº 1 - Quadro de servidores suficientes para atender a demanda									
6. Monitorar as atividades de vigilância de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e à vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;	Atividades de vigilância aos vetores sendo monitoradas.	Percentual	2020	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - colher amostras águas mensalmente									
7. Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas	Equipes de ESF e Vigilância em Saúde capacitadas para diagnóstico, tratamento e ações de controle.	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde									
8. Realizar ações de controle ambiental de escorpiões e demais animais peçonhentos em todos os bairros com notificação de casos suspeitos	Controle, Acompanhamento e notificação de acidentes com animais peçonhentos.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle ambiental de escorpiões									

9. Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	Profissionais capacitados na realização de bloqueios de vetores.	Percentual	2020	20,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores									

DIRETRIZ Nº 2 - Obter continuamente e oportunamente conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de prevenção e vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 02 campanhas educativas por ano, voltadas para as DST/AIDS, Sífilis, Tuberculose, Hepatites Virais.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - campanha realizado junto ao programa saude na escola									
2. Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	Proporção de notificações compulsórias realizadas	Percentual	2020	65,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - todas as unidades e pronto atendimento fazendo notificações de agravos									
3. Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase.	Casos de tuberculose e hanseníase acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - TODAS AS EQUIPES DE ESF ACOMPANHANDO SEUS PACIENTES									
4. Realizar a alimentação e a atualização dos sistemas de informações de saúde da Vigilância Epidemiológica (SIM, SIVEP e SISLOGLAB, E-SUS VS).	Sistemas alimentados e acompanhados	Percentual	2020	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - todas as unidades e pronto atendimento fazendo notificações de agravos									
5. Pactuar, monitorar e avaliar junto à equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.	Acompanhar e monitorar equipe	Percentual	2020	80,00	100,00	85,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL JUNTO AS ESF									
6. Manter os profissionais da ESF capacitados e atualizados em relação ao manejo clínico para os enfrentamentos das arboviroses	Profissionais capacitados e atualizados quanto ao manejo clinico das arboviroses.	Percentual	2020	40,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores									
7. Realizar inquérito para distribuição de recipientes para realização de exames parasitológicos de fezes em todas as localidades.	Inquérito realizado e resultados positivos tratados.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - AINDA NÃO REALIZADA									
8. Realizar palestras nas escolas municipais e estaduais sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	Palestras realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO REALIZADA JUNTO AO SAUDE NA ESCOLA									
9. Realizar acompanhamento dos casos de COVID19 no município	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CASOS ACOMPANHADOS									

10. Monitorar os casos suspeitos de COVID19	Percentual de pacientes monitorados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CASOS MONITORADOS									
11. Realizar imunização da população adscrita de acordo com as notas técnicas estaduais contra o COVID19	Percentual da população adscrita.	Percentual	2021	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - REDUZIR O RISCO DA POPULAÇÃO									
12. Realizar campanhas educativas para prevenção a saúde em relação ao COVID19	Campanhas realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - campanha realizado junto ao programa saúde na escola									
OBJETIVO Nº 2.2 - Prevenir e diminuir riscos e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de medidas como fiscalização e promoção de eventos técnicos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e monitorar os casos de agravos à saúde do trabalhador e promover ações para informações sobre prevenção de acidentes relacionados ao trabalho.	Saúde do trabalhador implantada, acompanhada e notificações realizadas.	Percentual	2020	60,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - AÇÃO JA INFORMADA NO SISTEMA									

DIRETRIZ Nº 3 - Estabelecer e divulgar as atribuições da Vigilância Sanitária municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ações de Vigilância Sanitária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	Estabelecimentos de interesse a saúde, inspecionados	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.									
2. Capacitação e atualização em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISA municipal.	Viabilizar com equipe da regional treinamentos para equipe municipal	Percentual	2020	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADA									
3. Contratar profissionais de nível superior para atuar no setor	Número de profissionais não suficiente para atender a demanda	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - PENDENTE									
4. Construir o código sanitário.	Código sanitário construído.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - PENDENTE									
5. Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc.), buscando parcerias com os órgãos estaduais de interesse para a VISA.	Setor regulado, capacitado.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	40,00	53,33
Ação Nº 1 - POUCO REALIZADA									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar a Atenção Básica, e organizar em Redes de Atenção a Saúde, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	Acompanhar a evolução dos cadastros.	Percentual	2021	50,00	100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - FALTA CADASTRAR ALGUMAS AREAS DESCOBERTA POR ACS									
2. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	Proporção de gestantes com 06 e mais consultas de pré natal. Com a primeira consulta até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2020	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTANTES CAPTADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE									
3. Aumentar a cobertura de Exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas ESF.	Cobertura de exames citopatológico	Percentual	2020	60,00	90,00	65,00	Percentual	48,00	73,85
Ação Nº 1 - PERCENTUAL AINDA NÃO ALCANÇADO									
4. Implantar Prontuários Eletrônicos em todas as unidades básicas de saúde para um melhor controle nos atendimentos.	Prontuários eletrônicos implantados em todas as unidades de ESF e pronto atendimento	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizada NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA									
5. Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.	Ações de prevenção e promoção de saúde realizada.	Percentual	2020	0,00	90,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - AINDA POUCO REALIZADA									
6. Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção	Diagnostico situacional realizado por ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AINDA REALIZADA AINDA COM DIFICUDADES									
OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. De forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados e alcançar os indicadores do Previne Brasil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	Acompanhar a evolução dos cadastros.	Percentual	2021	40,00	100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - FALTA CADASTRAR ALGUMAS AREAS DESCOBERTA POR ACS									
2. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	Proporção de gestantes com 06 e mais consultas de pré natal. Com a primeira consulta até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2020	60,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTANTES CAPTADAS NO MPRIMEIRO TRIMESTRE									
3. Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.	Proporção de gestantes com realização de exame de HIV E Sífilis	Percentual	2020	60,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - É OFERECIDO 100%DE TESTES NAS GESTANTES QUE CONSULTAM NAS ESF									

4. Encaminhar todas as gestantes para tratamento odontológico.	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	60,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO OFERECIDA EM TODAS AS GESTANTES QUE CONSULTAM NAS UNIDADES DE ESF									
5. Aumentar a cobertura de Exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas ESF.	Cobertura de exames citopatológicos	Percentual	2020	60,00	90,00	75,00	Percentual	48,00	64,00
Ação Nº 1 - FAZER BUSCA ATIVA NAS MULHERES DE 25 A 69 ANOS									
6. Manter ou aumentar a cobertura vacinal em crianças de poliomielite inativada e pentavalente	Cobertura vacinal de pólio e pentavalente.	Percentual	2020	75,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO JA EXECULTADO									
7. Acompanhar todos os pacientes com doenças crônicas, hipertensos e diabéticos.	Percentual de pessoas hipertensas aferidas a cada semestre Percentual de pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - MELHORAR INFORMAÇÕES NO SISTEMA ESUS									

DIRETRIZ Nº 5 - Organizar as Redes de Atenção e Vigilância em Saúde, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, considerando o processo de saúde - doença REDE MATERNO E INFANTIL

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e Programar a Rede Materno e Infantil (RAMI) e atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implementação da atenção ao pré-natal, parto e puerpério. As ações preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	Cadastrar todas as gestantes SUS dependente ma Rede Municipal	Percentual	2021	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPITAR AS GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE									
2. Aperfeiçoar o atendimento ações voltadas ao Planejamento Familiar principalmente voltado para gravidez na adolescência.	Reuniões de planejamento familiar voltado para gravidez na adolescência em todas as equipes de ESF.	Número	2020		48	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - FAZER REUNIOES EM GRUPO PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR									
3. Realizar o acompanhamento na primeira semana de vida do recém-nascido. Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	Fazer visita puerperal e acompanhar a saúde das crianças nos primeiro 24 meses.	Percentual	2020	20,00	100,00	80,00	Proporção	75,00	93,75
Ação Nº 1 - FAZER CONSULTA DE PUERPERIO PRECISANDO MELHORAR									
4. Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência. Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento. Garantir (a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h) realizando a quimioprofilaxia)	Fazer notificações nos casos de violência contra a mulher, principalmente violência sexual e realizar a quimioprofilaxia.	Percentual	2020	50,00	100,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - JA REALIZA MAS NÃO ATINGE AMETA									

DIRETRIZ Nº 6 - Organizar as Redes de Atenção e Vigilância em Saúde, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, considerando o processo de saúde - doença

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em parceria com o Estado. Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a atenção centrada na pessoa com transtorno mental no âmbito da APS buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas unidades básicas de saúde com acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental. E contra referencia para pacientes internados que retornam de clínicas especializadas.	Implantar uma equipe mínima de saúde mental com psiquiatra e psicólogo e um técnico de enfermagem para fazer a tiragem dos pacientes.	Moeda	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - JA REALIZANDO MELHORAR A EQUIPE									
2. Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial.	Implantar uma equipe mínima de saúde mental com psiquiatra e psicólogo e um técnico de enfermagem para fazer a tiragem dos pacientes.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - JA REALIZANDO MELHORAR A EQUIPE									

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência através do Pronto Atendimento 24h e SAMU 192 e centrais de regulação, articulada para garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os serviços na unidade onde funciona o pronto atendimento 24 horas para urgências e emergencia a fim de mudar sua classificação no CNES (cadastro nacional de estabelecimento de saúde) Atendimento.	Contratar profissionais médicos especializados como ginecologista e pediatra para o pronto atendimento.	Número	2020		1	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - INSTALADO NOVO RX EM PREVISÃO DE REFORMA									

OBJETIVO Nº 6.3 - Estruturar a Rede de Pessoas com Deficiência no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a rede de pessoas com deficiência no município Estratégia de Saúde da Família em parceria com a Secretaria de Assistência Social através do Conselho da Pessoa com deficiência.	Reuniões entre a Secretaria de Saúde e Assistência Social.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - PENDENTE									

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implementar ou ampliar as linhas de cuidado dos 4 principais agravos à saúde (doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, diabetes e cânceres), o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado das pessoas com doenças crônicas dentro do nível municipal.	Taxa ou Nº de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	Número	2020	9	9	1	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - AINDA EM EFETIVIDADE

OBJETIVO Nº 6.5 - organizar e implementar a Rede de cuidado em Saúde Bucal em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção e prevenção e controle de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar e implantar o Protocolo de Atenção a Saúde Bucal no Município com objetivo de alinhar o processo de trabalho das equipes e organizar o acesso ao serviço.	Protocolo implantado em cada equipe de saúde bucal	Número	2020		1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - FAZ TODOS ATENDIMENTOS MAS SEM PROTOCOLO

OBJETIVO Nº 6.6 - Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar /orientarem e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar /orientarem e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.	. Percentual de pessoas portadoras de condições crônicas atendida pelas equipes de saúde bucal	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual	45,00	90,00

Ação Nº 1 - POUCO REALIZADO

OBJETIVO Nº 6.7 - Realizar ações de prevenção se saúde bucal nas escolas com aplicação de flúor com base na Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de prevenção se saúde bucal nas escolas com aplicação de flúor com base na Educação em Saúde.	Percentual ação de prevenção realizada nas escolas.	Percentual	2020	0,00	90,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO PSE

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar a atenção farmacoterapêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a relação de medicamentos essenciais atualizada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADA									
2. Descentralização da logística de distribuição de medicamentos do Programa Medicamento em Casa para pacientes hipertensos e diabéticos em todos os córregos do município.	Manter a distribuição do Programa Medicamento em Casa para pacientes hipertensos.	Percentual	2020	70,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - REALIZANDO PARCIALMENTE									
3. Programar estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população.	Manter o estoque de medicamentos Para que a população não fique desassistida. -	Percentual	2020	85,00	100,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - PRECISA MELHORAR									

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoar o sistema de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Programar a gestão de acordo com suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os espaços físicos das Unidades de ESF dos Distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino	Unidades ampliadas nos Distritos	Número	2020		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - JA REALIZADO REFORMA									
2. Captar recursos através de Emendas Parlamentares para Custeio, Materiais permanentes e veículos para atender as demandas da saúde.	Percentual de recursos capitados usados no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RECURSOS CAPITADOS GASTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS									
3. Constituir uma equipe de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde (Plano Municipal de Saúde - PMS; Programação Anual de Saúde - PAS; Relatório Anual de Gestão - RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC; Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Intergrada - PPI / e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS).	Manter o grupo condutor atualizado a medida da rotatividade de profissional através de portaria da secretaria de saúde ou decreto municipal	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - GRUPO CONDUTOR CONTINUA ATIVO									
4. Instituir grupo de apoio à gestão da secretaria municipal de saúde, formado por representantes da administração pública local e principalmente da sociedade civil, para discutir e elaborar propostas de melhorias para a gestão.	Criar um grupo de apoio a gestão.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - JA REALIZADA									
5. Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias.	Manter participação do técnico nas reuniões.	Número	2020	10	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - ja realizada COM PARTICIPAÇÃO ATIVA									
6. Garantir a participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional.	Manter participação do gestor nas reuniões.	Número	2021	10	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - JA COM PARTICIPAÇÃO									
7. Buscar apoio técnico institucional da regional direta e indireta quando o município considerar insuficiente a sua capacidade de resolução de problemas, conforme portaria 137 - R de 2010	Manter 100% integração entre o município e regional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - JA REALIZANDO									

DIRETRIZ Nº 9 - : Administrar e garantir a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, para o atendimento das ações e serviços de saúde à população.

OBJETIVO Nº 9.1 - Participar do Planejamento Municipal, visando à garantia da integralidade e da equidade na atenção à saúde. Buscando aperfeiçoar os gastos e aplicação dos recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.-	% de participação da receita própria aplicada em saúde.	Percentual	2020	20,46	15,00	15,00	Percentual	20,00	133,33
Ação Nº 1 - B EM ACIMA DO QUE PRECONIZA A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012..i									
2. Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde.	Alimentar regular o SIOPS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SIOPS INFORMADO REGULARMENTE									
3. Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC no Conselho Municipal de Saúde. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	Relatório aprovado no conselho municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - REALIZADA AINDA COM DIFICUDADES									
4. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	Audiências publicas realizadas	Número	2021	0	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - REALIZADA AINDA COM DIFICUDADES									
5. Aplicar o cofinanciamento da assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Manter 100% o cofinanciamento dos medicamentos nas três esferas de governo.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADA									

DIRETRIZ Nº 10 - Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação

OBJETIVO Nº 10.1 - Estruturar um complexo regulador municipal e qualificar o acesso assistencial por meio da regulação formativa para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	Estudo de demanda reprimida realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADA									
2. Garantir e organizar o acesso a RASPDC. E acompanhar e monitorar a resolutividade da assistência primária à saúde.	Percentual de solicitações de exames e consultas negados no sistema de regulação e acesso à saúde (auto-regulação formativa).	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO									
3. Garantir o acesso às ações e aos serviços de saúde e de alta densidade tecnológica. .	Percentual de oferta de exames e consultas com os municípios da região central-norte e/ou outras regiões de acordo com disponibilidade do serviço;	Percentual	2021	50,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - NEM TODAS AS DEMANDAS									
4. Elaborar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.	Instrução normativa realizada.	Número	2021	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - AINDA NÃO REALIZADA									

DIRETRIZ Nº 11 - Consolidar a Participação Social na formulação das estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde, inclusive como órgão fiscalizador nos aspectos econômicos e financeiros.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecimento da participação social e popular dos cidadãos democraticamente e no controle social no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	Calendário aprovado pelo conselho municipal de saúde	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZADA									
2. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	Conferencias municipais de saude e realizada a cada 02 anos	Número	2019	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde. MUNICIPIO REALIZA DE ACORDO COM O CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE E FEDERAL									
3. Realizar capacitação dos conselheiros municipais de saúde.	Capacitação realizada.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - PENDENTE - DE AVCORDO COM O INTERESSE DOS MESMOS									
OBJETIVO Nº 11.2 - aprimorar mecanismos de democracia e controle participativo dos cidadãos no fortalecimento e crescimento da participação popular.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de caixas de sugestão ou ouvidoria SUS em todas as unidades do município.	Percentual de caixas de sugestão implantada no município	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	80,00	70,00
	Implantação de caixas de sugestão ou ouvidoria SUS em todas as unidades do município.	100,00	0,00
	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	1	1
	Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	1	1
	Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.-	15,00	20,00
	Ampliar os espaços físicos das Unidades de ESF dos Distritos de Monte Carmelo e Vila Palmerino	1	1
	Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Implementar ou ampliar as linhas de cuidado dos 4 principais agravos à saúde (doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, diabetes e cânceres), o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado das pessoas com doenças crônicas dentro do nível municipal.	1	0
	Estruturar a rede de pessoas com deficiência no município Estratégia de Saúde da Família em parceria com a Secretaria de Assistência Social através do Conselho da Pessoa com deficiência.	1	0
	Ampliar os serviços na unidade onde funciona o pronto atendimento 24 horas para urgências e emergencia a fim de mudar sua classificação no CNES (cadastro nacional de estabelecimento de saúde) Atendimento.	10	0
	Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	90,00	70,00
	Descentralização da logística de distribuição de medicamentos do Programa Medicamento em Casa para pacientes hipertensos e diabéticos em todos os córregos do município.	50,00	40,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	1	1

	Garantir e organizar o acesso a RASPDC. E acompanhar e monitorar a resolutividade da assistência primária à saúde.	0,00	0,00
	Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde.	100,00	100,00
	Captar recursos através de Emendas Parlamentares para Custeio, Materiais permanentes e veículos para atender as demandas da saúde.	100,00	100,00
	Contratar profissionais de nível superior para atuar no setor	0	0
	Realizar capacitação dos conselheiros municipais de saúde.	1	0
	Garantir o acesso às ações e aos serviços de saúde e de alta densidade tecnológica. .	0,00	0,00
	Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC no Conselho Municipal de Saúde. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	50,00	25,00
	Constituir uma equipe de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde (Plano Municipal de Saúde - PMS; Programação Anual de Saúde - PAS; Relatório Anual de Gestão - RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC; Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Intergrada - PPI / e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS).	1	1
	Programar estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população.	80,00	75,00
	Construir o código sanitário.	0	0
	Elaborar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.	0	0
	Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC.	3	2
	Instituir grupo de apoio à gestão da secretaria municipal de saúde, formado por representantes da administração pública local e principalmente da sociedade civil, para discutir e elaborar propostas de melhorias para a gestão.	1	1
	Implantar Prontuários Eletrônicos em todas as unidades básicas de saúde para um melhor controle nos atendimentos.	80,00	80,00
	Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.	80,00	70,00
	Aplicar o cofinanciamento da assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100,00	100,00
	Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias.	12	12
	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção	1	1
	Garantir a participação do Secretário Municipal de Saúde nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional.	12	12
	Buscar apoio técnico institucional da regional direta e indireta quando o município considerar insuficiente a sua capacidade de resolução de problemas, conforme portaria 137 - R de 2010	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar no mínimo 02 campanhas educativas por ano, voltadas para as DST/AIDS, Sífilis, Tuberculose, Hepatites Virais.	1	1
	Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	1	1
	Realizar ações de prevenção se saúde bucal nas escolas com aplicação de flúor com base na Educação em Saúde.	50,00	50,00
	Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar /orientarem e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.	50,00	45,00
	Criar e implantar o Protocolo de Atenção a Saúde Bucal no Município com objetivo de alinhar o processo de trabalho das equipes e organizar o acesso ao serviço.	1	0
	Implementar ou ampliar as linhas de cuidado dos 4 principais agravos à saúde (doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, diabetes e cânceres), o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado das pessoas com doenças crônicas dentro do nível municipal.	1	0
	Estruturar a rede de pessoas com deficiência no município Estratégia de Saúde da Família em parceria com a Secretaria de Assistência Social através do Conselho da Pessoa com deficiência.	1	0
	Efetivar a atenção centrada na pessoa com transtorno mental no âmbito da APS buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas unidades básicas de saúde com acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental. E contra referencia para pacientes internados que retornam de clínicas especializadas.	1	1
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	90,00	90,00

	Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	90,00	70,00
	Cadastrar todas as famílias do município no ESUS a fim de garantir o desempenho das Equipes de ESF.	80,00	70,00
	Implantar e monitorar os casos de agravos à saúde do trabalhador e promover ações para informações sobre prevenção de acidentes relacionados ao trabalho.	50,00	40,00
	Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	80,00	80,00
	Garantir e organizar o acesso a RASPCD. E acompanhar e monitorar a resolutividade da assistência primária à saúde.	0,00	0,00
	Promover a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial.	1	1
	Aperfeiçoar o atendimento ações voltadas ao Planejamento Familiar principalmente voltado para gravidez na adolescência.	4	2
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	90,00	90,00
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede municipal.	90,00	90,00
	Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase.	80,00	80,00
	Realizar o acompanhamento na primeira semana de vida do recém-nascido. Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	80,00	75,00
	Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de Exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas ESF.	65,00	48,00
	Realizar a alimentação e a atualização dos sistemas de informações de saúde da Vigilância Epidemiológica (SIM, SIVEP e SISLOGLAB, E-SUS VS).	80,00	80,00
	Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência. Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento. Garantir (a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h) realizando a quimioprofilaxia)	40,00	35,00
	Encaminhar todas as gestantes para tratamento odontológico.	100,00	100,00
	Pactuar, monitorar e avaliar junto à equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.	85,00	80,00
	Aumentar a cobertura de Exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas ESF.	75,00	48,00
	Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde para melhorar a qualidade e expectativa de vida do usuário do SUS.	80,00	70,00
	Manter os profissionais da ESF capacitados e atualizados em relação ao manejo clínico para os enfrentamentos das arboviroses	80,00	80,00
	Manter ou aumentar a cobertura vacinal em crianças de poliomielite inativada e pentavalente	95,00	95,00
	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção	1	1
	Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas	80,00	80,00
	Buscar apoio técnico institucional da regional direta e indireta quando o município considerar insuficiente a sua capacidade de resolução de problemas, conforme portaria 137 - R de 2010	100,00	100,00
	Acompanhar todos os pacientes com doenças crônicas, hipertensos e diabéticos.	90,00	90,00
	Realizar palestras nas escolas municipais e estaduais sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	80,00	80,00
	Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	80,00	80,00
	Realizar acompanhamento dos casos de COVID19 no município	100,00	100,00
	Monitorar os casos suspeitos de COVID19	100,00	100,00
	Realizar imunização da população adscrita de acordo com as notas técnicas estaduais contra o COVID19	90,00	90,00
	Realizar campanhas educativas para prevenção a saúde em relação ao COVID19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar os serviços na unidade onde funciona o pronto atendimento 24 horas para urgências e emergencia a fim de mudar sua classificação no CNES (cadastro nacional de estabelecimento de saúde) Atendimento.	10	0
	Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	1	1

	Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência. Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento. Garantir (a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h) realizando a quimioprofilaxia)	40,00	35,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Descentralização da logística de distribuição de medicamentos do Programa Medicamento em Casa para pacientes hipertensos e diabéticos em todos os córregos do município.	50,00	40,00
	Programar estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população.	80,00	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	80,00	80,00
	Capacitação e atualização em Vigilância Sanitária para os profissionais da VISA municipal.	100,00	100,00
	Construir o código sanitário.	0	0
	Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc.), buscando parcerias com os órgãos estaduais de interesse para a VISA.	75,00	40,00
	Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas	80,00	80,00
	Realizar ações de controle ambiental de escorpiões e demais animais peçonhentos em todos os bairros com notificação de casos suspeitos	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais e turbidez.	80,00	80,00
	Efetivar a atenção centrada na pessoa com transtorno mental no âmbito da APS buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas unidades básicas de saúde com acesso a atenção secundária e os protocolos clínicos em saúde mental. E contra referência para pacientes internados que retornam de clínicas especializadas.	1	1
	Implantar e monitorar os casos de agravos à saúde do trabalhador e promover ações para informações sobre prevenção de acidentes relacionados ao trabalho.	50,00	40,00
	Realizar no mínimo 02 campanhas educativas por ano, voltadas para as DST/AIDS, Sífilis, Tuberculose, Hepatites Virais.	1	1
	Promover ações educativas para população.	60,00	50,00
	Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	80,00	80,00
	Promover a campanha de vacinação animal anti-rábica anual, ou pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade	100,00	100,00
	Realizar cadastro de todos os poços artesanais localizados em área urbana do município.	80,00	80,00
	Implantar a linha de cuidados às mulheres em situação de violência. Provocar para que todos os servidores da atenção primária façam a notificação em todos os serviços de saúde no primeiro atendimento. Garantir (a imediata busca ativa de vítimas de violência sexual (antes de 72 h) realizando a quimioprofilaxia)	40,00	35,00
	Realizar a alimentação e a atualização dos sistemas de informações de saúde da Vigilância Epidemiológica (SIM, SIVEP e SISLOGLAB, E-SUS VS).	80,00	80,00
	Contratar mais 04 Agentes de Vigilância ambiental para realização dos trabalhos de esquistossomose em todas as localidades do município	20	2
	Monitorar as atividades de vigilância de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e à vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;	80,00	80,00
	Manter ou aumentar a cobertura vacinal em crianças de poliomielite inativada e pentavalente	95,00	95,00
	Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção	1	1
	Manter os profissionais da ESF capacitados e atualizados em relação ao manejo clínico para os enfrentamentos das arboviroses	80,00	80,00
	Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e Vigilância em Saúde, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas	80,00	80,00
	Realizar inquérito para distribuição de recipientes para realização de exames parasitológicos de fezes em todas as localidades.	0,00	0,00
	Realizar ações de controle ambiental de escorpiões e demais animais peçonhentos em todos os bairros com notificação de casos suspeitos	80,00	80,00
	Realizar palestras nas escolas municipais e estaduais sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis.	80,00	80,00
	Manter todos os profissionais da vigilância ambiental capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	80,00	80,00
Realizar acompanhamento dos casos de COVID19 no município	100,00	100,00	

Monitorar os casos suspeitos de COVID19	100,00	100,00
Realizar imunização da população adscrita de acordo com as notas técnicas estaduais contra o COVID19	90,00	90,00
Realizar campanhas educativas para prevenção a saúde em relação ao COVID19	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	413.336,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	413.336,73
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	1.577.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.577.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	2.669.707,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.669.707,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	291.528,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	291.528,72
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	70.624,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.624,20
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	110.342,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.342,68
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ATINGIU A MAIORIA DA PROGRAMAÇÃO MAIS PRECISAMOS MELHORAR AINDA MAIS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.109.626,42	2.642.998,67	1.010.122,62	170.556,47	0,00	0,00	0,00	5.933.304,18	
	Capital	0,00	815,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,38	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.989.835,19	230.089,86	0,00	32.078,69	0,00	0,00	0,00	4.252.003,74	
	Capital	0,00	29.347,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.347,31	
TOTAL		0,00	6.129.624,30	2.873.088,53	1.010.122,62	202.635,16	0,00	0,00	0,00	10.215.470,61	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,79 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,49 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.277,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.577.000,00	1.577.000,00	1.132.261,96	71,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	510.000,00	510.000,00	51.947,46	10,19
IPTU	300.000,00	300.000,00	20.841,65	6,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	210.000,00	210.000,00	31.105,81	14,81

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	82.936,39	55,29
ITBI	150.000,00	150.000,00	82.936,39	55,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	517.000,00	517.000,00	908.497,27	175,72
ISS	500.000,00	500.000,00	908.210,45	181,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	286,82	1,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	88.880,84	22,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.555.000,00	23.555.000,00	25.200.505,93	106,99
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	14.482.272,05	103,44
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.413,26	108,27
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	655.698,67	145,71
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.967.246,78	110,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	89.875,17	89,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.132.000,00	25.132.000,00	26.332.767,89	104,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.614.080,00	2.203.865,29	2.016.531,67	91,50	1.905.526,52	86,46	1.869.161,52	84,81	111.005,15
Despesas Correntes	1.612.264,62	2.203.049,91	2.016.531,67	91,53	1.905.526,52	86,49	1.869.161,52	84,84	111.005,15
Despesas de Capital	1.815,38	815,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.304.000,00	4.217.773,93	4.019.182,50	95,29	3.879.681,50	91,98	3.747.848,72	88,86	139.501,00
Despesas Correntes	3.273.000,00	4.187.773,93	3.989.835,19	95,27	3.850.334,19	91,94	3.718.501,41	88,79	139.501,00
Despesas de Capital	31.000,00	30.000,00	29.347,31	97,82	29.347,31	97,82	29.347,31	97,82	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.918.080,00	6.421.639,22	6.035.714,17	93,99	5.785.208,02	90,09	5.617.010,24	87,47	250.506,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.035.714,17	5.785.208,02	5.617.010,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	250.506,15	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.785.208,02	5.785.208,02	5.617.010,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.949.915,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.835.292,84	1.835.292,84	1.667.095,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,96	21,96	21,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2023	3.949.915,18	5.785.208,02	1.835.292,84	418.703,93	250.506,15	0,00	0,00	418.703,93	0,00	2.085.798,9
Empenhos de 2022	3.857.376,79	5.359.022,63	1.501.645,84	0,00	233.171,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734.817,6
Empenhos de 2021	3.241.309,73	4.865.908,32	1.624.598,59	0,00	222.488,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.086,6
Empenhos de 2020	2.481.626,52	3.387.497,40	905.870,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905.870,8
Empenhos de 2019	2.486.492,11	3.243.275,44	756.783,33	0,00	2.349,60	0,00	0,00	0,00	0,00	759.132,9
Empenhos de 2018	2.324.219,34	3.090.174,55	765.955,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.955,2
Empenhos de 2017	2.038.259,00	2.786.311,73	748.052,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.052,7
Empenhos de 2016	1.919.466,45	2.441.767,24	522.300,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.300,7
Empenhos de 2015	1.920.317,68	3.005.360,00	1.085.042,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.042,3
Empenhos de 2014	1.878.196,60	2.375.019,70	496.823,10	0,00	158.146,81	0,00	0,00	0,00	0,00	654.969,9
Empenhos de 2013	1.860.599,31	2.481.329,42	620.730,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.730,1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.842.400,00	3.842.400,00	4.687.852,70	122,00
Provenientes da União	3.842.400,00	3.842.400,00	4.687.852,70	122,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.842.400,00	3.842.400,00	4.687.852,70	122,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.959.400,00	3.979.225,12	3.804.691,36	95,61	3.795.879,56	95,39	3.743.194,23	94,07	8.811,80
Despesas Correntes	3.648.400,00	3.978.475,12	3.804.691,36	95,63	3.795.879,56	95,41	3.743.194,23	94,09	8.811,80
Despesas de Capital	311.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.000,00	303.829,00	262.168,55	86,29	262.168,55	86,29	262.168,55	86,29	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	303.829,00	262.168,55	86,29	262.168,55	86,29	262.168,55	86,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.964.400,00	4.283.054,12	4.066.859,91	94,95	4.058.048,11	94,75	4.005.362,78	93,52	8.811,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.573.480,00	6.183.090,41	5.821.223,03	94,15	5.701.406,08	92,21	5.612.355,75	90,77	119.816,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.309.000,00	4.521.602,93	4.281.351,05	94,69	4.141.850,05	91,60	4.010.017,27	88,69	139.501,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.882.480,00	10.704.693,34	10.102.574,08	94,38	9.843.256,13	91,95	9.622.373,02	89,89	259.317,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.964.400,00	4.283.054,12	4.066.859,91	94,95	4.058.048,11	94,75	4.005.362,78	93,52	8.811,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.918.080,00	6.421.639,22	6.035.714,17	93,99	5.785.208,02	90,09	5.617.010,24	87,47	250.506,15

FONTE: SIOPS, Espírito Santo05/02/24 14:48:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 413.336,73	223078,38
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 557.232,00	557232,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.111.174,39	1111174,39
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 222,72	222,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.001.078,00	1001078,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 291.528,72	291528,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 46.624,20	46624,20

10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 29.990,68	29990,68

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.360.629,59	0,00	2.360.629,59
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.360.629,59	0,00	2.360.629,59
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.360.629,59	2.360.629,59	2.360.629,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.360.629,59	2.360.629,59	2.360.629,59

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 21/03/2024
09:15:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 21/03/2024

09:15:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 21/03/2024

09:15:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Prestação de Contas Anual PCA de 2023 onde apresentou os índices de aplicação em saúde que conforme os registros contábeis o Município cumpriu com o disposto no § 4º do art. 77 do ADCT, conjugado com o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, aplicando acima de 15% da base de cálculo nos serviços básicos de saúde. Os valores de recursos próprios destinados às ações básicas correspondem a despesas empenhadas **22,71%** e despesas liquidadas **21,77%** da base de cálculo. A documentação comprobatória das receitas e despesas da área da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Municipal de Saúde e para o Tribunal de Contas do Estado, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE NENHUMA AUDITORIA NESSE PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

Os resultados do processo de Monitoramento e Avaliação constitui um poderoso instrumento para a democratização de informação sobre objetivos, metas e resultados alcançados. Nesse sentido o Ministério da Saúde (MS) através do Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS (DEMAGES), da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) incentiva a pactuação de mecanismos de Monitoramento e Avaliação em todas as unidades federadas, estabelecendo a responsabilização com vistas ao fortalecimento da capacidade de gestão pública da saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os resultados do processo de Monitoramento e Avaliação constitui um poderoso instrumento para a democratização de informação sobre objetivos, metas e resultados alcançados. Nesse sentido o Município deve ter uma forma de trabalho transparente de fazer suas prestações de contas visando a responsabilização com vistas ao fortalecimento da capacidade de gestão pública da saúde. Assim fica a recomendação que o município continue tendo transparência só assim alcançara excelentes resultados.

JOSE ROBERTO DE FARIA
Secretário(a) de Saúde
ALTO RIO NOVO/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Introdução

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO E ATRIBUI QUE O PLANEJAMENTO É FUNDAMENTAL PARA UMA BOA ADMINISTRAÇÃO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO. MAS PRECISA MELHORAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO. E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FEITA AO MESMO.

Auditorias

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSIDERA A INFORMAÇÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde destaca que o RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Cabe destacar que, ao final do período de vigência do Plano de Saúde, é necessário que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023.

Status do Parecer: Aprovado

ALTO RIO NOVO/ES, 16 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Alto Rio Novo